



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**TERMO DE CONTRATO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E G.T. TEATRO LTDA - ME.**

**CONTRATADA : G.T. TEATRO LTDA - ME**  
**DATA : 17/09/18**  
**PROC. ADM. : N° 23929/18**  
**CONTRATO : N° 624/18**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**ART. 25, INCISO III DA LEI FEDERAL 8666/93**

Pelo presente termo de contrato de prestação de serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal da Cultura, **TANIA CASTANHO FERREIRA**, brasileira, portadora do RG N° 15.381.089-0 e do CPF nº 149.198.618-26, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **G.T. TEATRO LTDA - ME**, empresa com sede na Rua Aimoré, nº 353, Apto. 21, Vila Maria, Indaiatuba – SP, CEP 13335-360, Fone: (19) 99794-0667/3291-03290, E-mail: [graca@teatroggt.com.br](mailto:graca@teatroggt.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 22.143.511/0001-03 e I.M./CCM nº 141.682-5, neste ato representada por **MARIA DA GRAÇA MOTA CERCA**, portuguesa, solteira, empresária, portadora do RG nº 30.961.742-X SSP-SP e do CPF nº 096.750.068-03, doravante, designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue, e que reciprocamente outorgam e aceitam:

## **Cláusula 1ª – Objeto**

1.1. O presente contrato tem como objeto a realização, por parte da **CONTRATADA**, de apresentação artística da Peça “Stand UP Alguém me explica o mundo” com o humorista Renato Albani, a ser realizado dentro das seguintes especificações:

**Tipo de Evento:** Peça “Stand UP Alguém me explica o mundo” com o humorista Renato Albani

**Data:** 29/09/18

**Horário:** 08 às 09 horas

**Local:** CIAEI

Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº 3665  
Jardim Regina - Indaiatuba - SP

1



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.2. A gestão do contrato será exercida pela servidora TANIA CASTANHO FERREIRA, Secretária Municipal de Cultura, que deverá fiscalizar a execução do contrato, prestar toda a assistência e orientação que se fizerem necessárias.

## **Cláusula 2ª – Autorizações e Alvarás para realização do Evento**

2.1. É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE** a obtenção de todos alvarás e/ou autorizações necessárias à realização da apresentação, atendendo às regulamentações dos órgãos da administração pública de âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como, autorização junto ao juizado de menores, Instituição Arrecadadora de Direitos Autorais, e todas as demais entidades que possam interferir na realização do evento, notadamente as repartições fiscais.

## **Cláusula 3ª – Condições Técnicas e de Infra Estrutura**

3.1. A **CONTRATANTE** se obriga a providenciar e instalar no local do evento os equipamentos de iluminação, sonorização e palco montado e disponível para a **CONTRATADA** 06 horas antes da abertura do show, para passagem de som e montagem de cenário devendo ocorrer impreterivelmente nos horários previamente solicitados.

## **Cláusula 4ª – Camarins**

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará no local do evento a instalação de 01 (um) camarim, de uso exclusivo de sua equipe, não sendo permitida a entrada de funcionários da equipe da **CONTRATANTE** ou quaisquer outras pessoas não autorizadas pela produção da **CONTRATADA**.

## **Cláusula 5ª – Segurança**

5.1. A **CONTRATANTE** se responsabiliza por tomar todas as medidas de segurança necessárias.

## **Cláusula 6ª – Obrigações da CONTRATADA**

6.1. A **CONTRATADA** compromete-se, que no dia, hora e local estabelecido neste contrato, o artista comparecerá e participará do espetáculo promovido pela **CONTRATANTE** para que esta realize uma apresentação, com duração de 1 hora e 30 minutos, de acordo com a proposta apresentada pela mesma, respeitando todas as disposições do presente termo.

6.2. A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e sociais decorrentes da prestação dos serviços ora contratados, isentando a **CONTRATANTE** de quaisquer outras obrigações além daquelas estabelecidas no presente instrumento.

2



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **Cláusula 7ª – Obrigações da CONTRATANTE**

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar os pagamentos dos serviços ora pactuado, nos prazos e condições estabelecidos na Cláusula 8ª,.

## **Cláusula 8ª – Remuneração e Pagamento**

8.1. Como Remuneração pela apresentação artística ora avençada a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a quantia de R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais), mediante depósito bancário.

8.2. Os pagamentos serão efetuados após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada e atestada pela gestora, sendo que o pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente.

## **Cláusula 9 – Responsabilidade por danos causados às Partes**

9.1. A **CONTRATANTE** assume total responsabilidade por eventuais danos causados aos bens e equipamentos pertencentes à **CONTRATADA** ou sua equipe, em caso de culpa comprovada da mesma, inclusive nos casos de perda ou furto, obrigando-se a **CONTRATANTE** pela restauração e/ou restituição do equipamento, a critério da **CONTRATADA**, sempre em iguais quantidades, modelos e marcas dos bens danificados.

## **Cláusula 10 – Rescisão**

10.1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer cláusulas do presente contrato, fica imposta a parte que der causa ao inadimplemento, multa contratual equivalente a 50 % (cinquenta por cento) do valor total do contrato, independentemente de quaisquer outros valores, ou já pagos antecipadamente pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, ou que deverão ser devolvidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, além da obrigação de ressarcimento dos prejuízos que a parte infratora der causa.

## **Cláusula 11 – Disposições Legais e Orçamentárias**

11.1. O presente contrato é firmado com inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, III, e demais disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela qual se regerá.

11.2. Este contrato somente poderá ser alterado ou rescindido por acordo entre as partes ou unilateralmente pela **CONTRATANTE** nos casos de inadimplemento contratual, nos casos previstos em lei.



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

11.3. Em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93, a **CONTRATADA** reconhece, desde já, os direitos da Administração estatuídos no art. 80 da mesma lei.

11.4. O valor total da presente avença é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais). As despesas decorrentes onerarão as dotações próprias do orçamento vigente codificadas sob a rubrica nº 01.06.01.13.3920003.2055.3.3.90.39.

### **Cláusula 12– Foro**

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Indaiatuba/SP, como o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim de Direito.

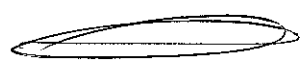


Indaiatuba, 17 de setembro de 2018.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**TANIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura/Gestora

  
**MARIA DA GRAÇA MOTA CERCA**  
p/ Contratada

/acsh

  4 



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CONTRATADA</b>	:	G.T. TEATRO LTDA - ME
<b>CONTRATO</b>	:	Nº 624/18
<b>OBJETO</b>	:	Realização, por parte da CONTRATADA, de apresentação artística da Peça "Stand UP Alguém me explica o mundo" com o humorista Renato Albani, a ser realizada em 29/09/18, no horário das 08 às 09 horas, no CIAEI, Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº 3665, Jardim Regina - Indaiatuba - SP.
<b>ADVOGADO OAB</b>	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 17 de setembro de 2018.

5



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

<b>Nome:</b>	:	<b>NILSON ALCIDES GASPAR</b>
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
<b>Data de Nascimento</b>	:	20/03/1969
<b>Endereço residencial</b>	:	Rua Uirapuru, nº 259 – Vila Avaí – Indaiatuba/SP - CEP 13333-200
<b>E-mail institucional</b>	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
<b>E-mail pessoal</b>	:	engnilsongaspar@gmail.com
<b>Telefone(s)</b>	:	(19) 97165-3315

Assinatura: 

## Responsáveis que assinaram o ajuste:


### Pela CONTRATANTE:

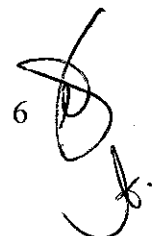

<b>Nome</b>	:	<b>TANIA CASTANHO FERREIRA</b>
<b>Cargo</b>	:	Secretária Municipal de Cultura
	:	RG Nº 15.381.089-0
	:	CPF nº 149.198.618-26
<b>Data de Nascimento</b>	:	06/07/1967
<b>Endereço residencial</b>	:	Rua Uirapuru, nº 259 Jardim Havai Indaiatuba/SP
<b>E-mail institucional</b>	:	cultura@indaiatuba.sp.gov.br
<b>E-mail pessoal</b>	:	taniacastanho@uol.com.br
<b>Telefone(s)</b>	:	19 98137-7057/ 19 3894-2365

Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

<b>Nome</b>	:	<b>MARIA DA GRAÇA MOTA CERCA</b>
<b>Cargo</b>	:	Empresária
	:	RG nº 30.961.742-X SSP-SP
	:	CPF nº 096.750.068-03
<b>Data de Nascimento</b>	:	28/01/1965
<b>Endereço residencial</b>	:	Rua Aimoré, nº 353, Apto. 21, Vila Maria, Indaiatuba – SP, CEP 13335-360
<b>E-mail institucional</b>	:	graca@teatrog.com.br
<b>E-mail pessoal</b>	:	graca@teatrog.com.br
<b>Telefone(s)</b>	:	(19) 99794-0667/

Assinatura: 





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>CONTRATADA</b>	:	G.T. TEATRO LTDA - ME
<b>CNPJ</b>	:	Nº 22.143.511/0001-03
<b>CONTRATO</b>	:	Nº 624/18
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	17/09/2018
<b>VIGÊNCIA</b>	:	29/09/2018
<b>OBJETO</b>	:	Realização, por parte da CONTRATADA, de apresentação artística da Peça "Stand UP Alguém me explica o mundo" com o humorista Renato Albani, a ser realizada em 29/09/18, no horário das 08 às 09 horas, no CIAEI, Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº 3665, Jardim Regina - Indaiatuba - SP.
<b>VALOR</b>	:	R\$ 14.500,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 17 de setembro de 2018.

  
ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Nome:	Orlando Schneider Vianna
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Processo Municipal Nº 21895/2018 D a t a entrada 27/07/2018  
 entrada 20/08/2018

Requerente RAIÁ DROGASIL S.A

Endereço Praça Prudente de Moraes, 10 / Rua  
 Bernardino de Campos, 416 - Centro

Atividade Comércio varejista de produtos  
 farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Responsável Legal Marcílio D'Amico Pousada

Responsável Técnico Tania Miranda Avalloni Fiuza  
 CRF/SP 64709

Processo Municipal Nº 22153/2018 D a t a  
 entrada 22/08/2018

Requerente RAIÁ DROGASIL S.A

Endereço Praça Prudente de Moraes, 10 / Rua  
 Bernardino de Campos, 416 - Centro

Atividade Comércio varejista de produtos  
 farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Responsável Legal Marcílio D'Amico Pousada

Resp. Téc. Substituto Janaina Pistoni dos Santos  
 CRF/SP 87097

ASSUNTO: LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -  
 DEFERIDO

Processo Municipal Nº 18526/2018 D a t a  
 entrada 13/07/2018

Requerente SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA

Endereço Rua Onze de Junho, 780 – Sala 24 - Centro

Atividade Comércio atacadista de instrumentos  
 e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de  
 laboratórios

Responsável Legal Solange Ferreira de Almeida

Responsável Técnico Moacyr Nicastro Filho CREA/SP  
 0601815668

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE  
 ESTABELECIMENTO NO S.I.M. - SERVIÇO DE INSPEÇÃO  
 MUNICIPAL (nº IIIM001) – DEFERIDO

Processo Municipal Nº 19486/2018 D a t a  
 entrada 25/07/2018

Requerente JOÃO GUALBERTO DE MATTOS JUNIOR –  
 APIÁRIO ITAICI

Endereço Alameda Capovilla, 451 – Gleba B - Bairro  
 Pimenta

Atividade Entrepasto de mel e derivados

Responsável Legal João Gualberto de Mattos Junior

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE  
 FUNCIONAMENTO - DEFERIDO

Processo Municipal Nº 19696/2018 D a t a

Requerente DX DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ME

Endereço Av. Fábio Ferraz Bicudo, 423 – Jd. Esplanada

Atividade Atividade médica ambulatorial restrita a  
 consultas

CEVS Nº 352050901-863-001901-1-0

Responsável Legal Gabriel Mesquita Provenza

Responsável Técnico William José de Almeida Volpini  
 CRM/SP 116224

Processo Municipal Nº 22250/2018 D a t a  
 entrada 23/08/2018

Requerente JOSÉ GONÇALVES INDAIATUBA - ME

Endereço Rua Irineu Pistoni, 163 – Jd. Tancredo Neves

Atividade Comércio varejista de mercadorias em  
 geral, com predominância de produtos alimentícios –  
 minimercados, mercearias e armazéns

CEVS Nº 352050901-471-000151-1-3

Responsável Legal José Gonçalves

Processo Municipal Nº 24114/2018 D a t a  
 entrada 14/09/2018

Requerente CANALI & FAVERI COMÉRCIO DE VARIEDADES  
 LTDA - ME

Endereço Rua Quinze de Novembro, 1049 - Centro

Atividade Comércio varejista de produtos alimentícios  
 em geral ou especializado em produtos alimentícios não  
 especificados anteriormente

CEVS Nº 352050901-472-001407-1-6

Responsável Legal Marcelo Canali

VIVIANNE GAVIRA ABI YOUNES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO  
 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 624/18, FIRMADO  
 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E G.T. TEATRO LTDA -  
 ME, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data:  
 17/09/18 - Objeto: Realização, por parte da CONTRATADA, de  
 apresentação artística da Peça "Stand UP Alguém me explica  
 o mundo" com o humorista Renato Albani, a ser realizada em  
 29/09/18, no horário das 08 às 09 horas, no CIAEI, Av. Eng.  
 Fábio Roberto Barnabé, nº 3665, Jardim Regina - Indaiatuba  
 – SP – Valor Total: R\$ 14.500,00 – Inexigibilidade de Licitação  
 – Proc. Adm. nº 23929/18